



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva,
Mossoró, 59.600-070-RN.
Fone: (84) 3315 2176; e-mail: propeg@uern.br



PLANO INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO
***STRICTO SENSU* DA UERN 2019-2026**

Mossoró/RN, 2019.

**Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

**Plano Institucional de Desenvolvimento da Pós-graduação *Stricto Sensu* da UERN
2019-2026 / Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Org.) – Mossoró – RN:
UERN, 2019.**

18p.

1. Plano Institucional. 2. Pós-graduação. 3. Planejamento Institucional. 4.
Desenvolvimento Institucional. **I.** Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. **II.**
PROPEG. **III.** Título.

UERN/BC

CDD 378.155

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –UERN

Gestão: setembro de 2017 a setembro de 2021

Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

REITOR

Prof.^a Fátima Raquel Rosado Moraes

VICE-REITOR

Prof. Zezineto Mendes de Oliveira

CHEFE DE GABINETE

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Kleberson de Oliveira Porpino

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**PLANO INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

COORDENADOR GERAL

COMISSÃO CENTRAL

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos

Prof.^a Cíclia Raquel Maia Leite

Prof. Kleberon de Oliveira Porpino

TNS Geórgia Maria Pinto Nóbrega e Freitas

TNS Francisco Anchieta Pinheiro Pinto

LISTA DE SIGLAS

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CONSUNI – Conselho Universitário

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNPGs – Planos Nacionais de Pós-Graduação

UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

PPGs – Programas de pós-graduação *stricto sensu*

M – Mestrado

D – Doutorado

PROPEG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UERN

EB – Educação Básica

IES – Instituição de Ensino Superior

Sumário

Sumário.....	06
APRESENTAÇÃO DO PLANO.....	07
1. INTRODUÇÃO.....	08
2. OBJETIVOS.....	09
3. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES.....	09
4. CRONOGRAMA.....	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18

APRESENTAÇÃO DO PLANO INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Após vivenciar um importante crescimento das ofertas de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) passou a desenvolver mecanismos capazes de garantir a sustentabilidade dos programas existentes, sem perder de vista a necessidade de viabilizar o gradativo aumento de oportunidades, mesmo diante de uma conjuntura macroestrutural repleta de incertezas.

Destarte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), após uma série de estudos e discussões em torno das normativas vigentes, chegou à conclusão de que seria necessário planificar um instrumento norteador das suas práticas. Era preciso, pois, compreender a Universidade a partir de um olhar amplo, complexo e, sobretudo, pautado na consolidação desta enquanto referência em interiorização da pós-graduação.

Tomados por esse sentimento, a PROPEG apresenta à Comunidade Universitária o Plano Institucional de Desenvolvimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UERN 2019-2026. Trata-se de um documento que, embora sintético, apresenta robustez e clareza necessárias a um plano de metas peremptoriamente exequível.

Fruto de um intenso trabalho coletivo, neste produto não se identificam ideias/concepções pessoais. Assim, a sua essência reproduz uma visão coletiva daqueles que vislumbram na UERN um importante instrumento de transformação social, cujas ações da pós-graduação representam um dos seus principais dispositivos.

Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

1. INTRODUÇÃO

A Pós-graduação brasileira tem apresentado, ao longo dos 65 anos de sua existência, um histórico que a dissocia da maioria das políticas públicas praticadas na área de Educação no Brasil. Isto se deve ao fato de que, desde o seu surgimento, a Pós-graduação tem observado uma expansão planejada e orientada, condição que explica grande parte de sua trajetória de êxito.

Os Planos Nacionais de Pós-Graduação (PNPGs), documentos que direcionam a ação da CAPES desde 1975, são testemunhos do acerto da estratégia adotada. Notadamente, nos dois mais recentes PNPGs, o atual (2011-2020) e aquele que o antecedeu, agregou-se uma preocupação quanto à definição da origem dos recursos financeiros destinados à pós-graduação. Este cuidado foi o que permitiu o avanço dos programas de pós-graduação no Brasil, já que, deste modo, foi possível orientar de forma sustentável o crescimento da pós-graduação, associando-a às necessidades estratégicas de desenvolvimento do país.

De fato, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UERN (2016-2026), aprovado mediante Resolução Nº 34/2016 – CONSUNI, já apresenta uma importante afinidade quanto ao que preconiza o PNPG e seus relatórios subsequentes, cuja principal missão tem sido o desenvolvimento de uma pós-graduação consolidada e qualificada, sempre na busca pela formação de recursos humanos qualificados e pela produção de conhecimento atrelado. Para prosseguir adiante, a UERN deve conduzir o protagonismo institucional através de um plano estratégico de desenvolvimento da pós-graduação, inserida em seu contexto e no seu território de atuação, visando a formação de recursos humanos, a produção científica qualificada, a inovação e transferência de conhecimento, o desenvolvimento econômico e social, e a internacionalização.

2. OBJETIVOS

O presente documento tem como objetivos: a) traçar um cenário da pós-graduação no âmbito da UERN após ter experimentado larga expansão da quantidade de programas de pós-graduação *stricto sensu* (PPGs) nos últimos dez anos; b) avaliar a consonância deste cenário com o Plano Nacional de Pós-graduação 2011-2020; c) definir estratégias a serem seguidas para o desenvolvimento e consolidação da pós-graduação no âmbito da UERN.

3. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES

Tendo como base o planejamento evidenciado em seus Planos de Desenvolvimento Institucional, a UERN tem observado uma expansão planejada e organizada de sua pós-graduação ao longo dos últimos 10 anos, como pode-se observar na Tabela 1, condição que propicia uma base para a busca pela consolidação da pós-graduação da UERN.

Tabela 1. Expansão institucional comparativa da Pós-graduação da UERN entre os anos de 2009 e 2019.

UERN	2009	2019
PROGRAMAS	3	20
CURSOS	3	26
MESTRADO ACADÊMICO	3	16
DOCTORADO ACADÊMICO	–	4
MESTRADO PROFISSIONAL	–	6

Ao se observar, de acordo com a Tabela 2, a relação de cursos ofertados pela pós-graduação *stricto sensu* da UERN e seus respectivos conceitos, revela-se a importância de uma maior expansão por parte dos cursos de doutorado, em relação aos cursos de

mestrado, bem como o avanço dos cursos de mestrado profissional, tendo em vista a vocação historicamente existente na UERN em se tratando dos cursos de licenciatura em nível de graduação. Esta realidade representa um potencial para modificar a dinâmica da pós-graduação, no que tange especificamente à formação de recursos humanos, impactando sobremaneira no desenvolvimento regional.

Tabela 2. Programas de pós-graduação da UERN e seus respectivos cursos, ano de implementação, conceitos atuais e áreas de avaliação.

PROGRAMA	CURSO(S)	ANO DE INÍCIO	CONCEITO	ÁREA DE AVALIAÇÃO
Ciência da Computação	M	2008	3	Ciência da Computação
Letras	M/D	2008/2015	4	Linguística e Literatura
Física	M/D	2008/2018	4	Astronomia/Física
Ciências Naturais	M	2011	3	Ciências Ambientais
Educação	M	2011	3	Educação
Saúde e Sociedade	M	2011	3	Medicina II
Ciências Sociais e Humanas	M	2013	3	Interdisciplinar
Letras	M Profissional	2013	4	Linguística e Literatura
Ensino (Pau dos Ferros)	M	2013	3	Ensino
Bioquímica e Biologia Molecular	M/D	2013	4	Ciências Biológicas II
Serviço Social e Direitos Sociais	M	2014	3	Serviço Social
Planejamento e Desenvolvimento Territorial no Semiárido	M	2015	3	Planejamento Urbano e Regional / Demografia
Ciência da Linguagem	M	2016	3	Linguística e Literatura
Economia	M	2016	3	Economia
Ensino (Mossoró)	M	2016	3	Ensino
Geografia	M	2016	3	Geografia
Filosofia	M Profissional	2017	3	Filosofia
Ensino de Biologia	M Profissional	2017	4	Ciências Biológicas I
Ciências Fisiológicas	M/D	2018	4	Ciências Biológicas II
Ensino de História	M Profissional	2019	4	História

Diante do panorama atual da pós-graduação *stricto sensu* no âmbito da UERN, torna-se necessário definir/balizar sua projeção de acordo com o Plano de

Desenvolvimento Institucional 2016-2026 e com base nos indicadores atualmente estabelecidos (Tabela 3), a saber:

Tabela 3. Indicadores de avaliação estabelecidos no âmbito dos Programas de pós-graduação da UERN.

Índice de progressão dos conceitos dos programas de pós-graduação = Número de programas de pós-graduação que elevaram seu conceito/Número total de programas de pós-graduação;

Índice de titulação em programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos = Número de titulados nos programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos/Número total de alunos ingressantes nos programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos*;

*por programa de pós-graduação.

Índice de titulação em cursos pós-graduação *stricto sensu* profissionais = Número de titulados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* profissionais/Número total de alunos ingressantes nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* profissionais*.

*por curso de mestrado profissional.

Para garantir a expansão e consolidação, torna-se fundamental estabelecer uma metodologia de autoavaliação da pós-graduação no âmbito da UERN. Como principal ponto, destaca-se o monitoramento parcial periódico, visando aferir a aproximação ou distanciamento dos indicadores exigidos para a melhoria do conceito, como caráter obrigatório para todos os programas. Outrossim, é imprescindível que cada coordenador(a) de programa faça a leitura e análise do respectivo Documento de Área e do Relatório de Avaliação, ambos emitidos pelos Comitês de Área da CAPES e disponibilizados no *site* da agência. Neste sentido, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UERN (PROPEG) tem elaborado um cronograma de reuniões periódicas de acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação, além de estar responsável pela realização de oficinas de treinamento acerca da Plataforma Sucupira e dos critérios de avaliação inerentes a cada área de avaliação.

A partir da estratégia de monitoramento parcial periódico dos Programas de Pós-Graduação no âmbito da UERN e tendo em vista os relatórios expedidos pela Comissão Nacional de Avaliação do PNPG, destacamos os seguintes apontamentos:

- a) **Inter(multi)disciplinaridade.** Recomenda-se que o programa de pós-graduação possa agregar docente(s) permanente(s) nas linhas de pesquisa existentes ou em novas linhas de pesquisa de modo a fomentar a inter(multi)disciplinaridade a fim de contribuir com a qualidade do Programa.
- b) **Inserção social.** Entende-se como inserção social, principalmente, a pesquisa aplicada à sociedade, de modo a gerar uma melhoria da qualidade de vida da população e comunidades, e impacto em diferentes segmentos da sociedade, mercados ou organizações, que deve ser aferido e valorizado. Recomenda-se que o programa de pós-graduação induza a aproximação dos pesquisadores às demandas da sociedade, seja por uma maior aproximação com o meio empresarial ou pelo atendimento às demandas sociais. Neste contexto, seria incentivada a solução de um problema demandado pela sociedade, como uma política pública, uma melhoria de processo ou produto, o desenvolvimento de um software ou de uma patente, um projeto de lei, e assim por diante. Considera-se, ainda, como inserção social, atividades técnicas e de gestão científica que demonstram a capilaridade do corpo docente nos diversos segmentos da sociedade, incluindo a editoração de periódicos científicos, a participação em comitês científicos, a avaliação de projetos para agências de fomento, ou mesmo as consultorias realizadas para agências de pesquisa, pós-graduação e desenvolvimento.
- c) **Educação básica.** Uma vez que a pós-graduação na UERN apresenta grande vocação na área do ensino e educação, recomenda-se maior inserção dos PPGs junto à educação básica da rede pública. Deve-se introduzir indicadores de avaliação de resultado que apontem ações indutoras de interação com a educação básica (EB), como valorização de livros destinados ao ensino fundamental e médio, materiais instrucionais em diferentes mídias e sistemas de informação que

levem aos estudantes da educação básica, oportunidades de vivenciar ambientes de ciência, tecnologia e inovação.

- d) **Internacionalização.** Tem se tornado crescente na Instituição o desenvolvimento de projetos de pesquisa internacionais, a expansão da cooperação internacional, a participação em eventos internacionais, o que tem se refletido em publicações conjuntas com instituições internacionais. No entanto, recomenda-se observar junto ao documento de área do respectivo programa, a importância da internacionalização para a ampliação do conceito 3 para o conceito 4, por exemplo. Além disso, ressalta-se a importância da UERN em desenvolver o Plano Institucional de Internacionalização, uma vez que qualquer tipo de recurso ou apoio para internacionalização (incluindo bolsas para estudantes e pesquisadores, em todas as modalidades e apoio a projetos de pesquisa internacionais) será obrigatoriamente vinculado à existência deste Plano, aprovado internamente pelos conselhos superiores da UERN.
- e) **Desenvolvimento regional.** Os programas de pós-graduação devem considerar o impacto social, econômico, científico e tecnológico dos mesmos em termos de desenvolvimento regional; deve-se incorporar indicadores de resultado específico do impacto do Programa quanto à sua capacidade de inovar e transformar o meio em que se encontra inserido.
- f) **Egressos.** Torna-se urgente o mapeamento do quadro de egressos de cada programa de pós-graduação, já que a natureza e o impacto de sua atividade após o doutoramento é um excelente indicador de qualidade do estudante formado e da instituição e do programa que o forma. Para tanto, é necessária uma consulta ao documento de área, uma vez que o tempo em que se considera o pós-graduado como egresso varia em função da área de avaliação.

- g) **Inovação.** Como já tratado neste Plano, os programas de pós-graduação precisam se aproximar ainda mais das demandas da sociedade, especialmente do setor produtivo e empresarial, quer sejam o setor industrial, de serviços ou de gestão pública, com vistas ao incremento de seus processos de inovação, sem deixar de lado o aspecto da inovação social. Além disso, a mentalidade inovadora e o espírito empreendedor devem permear as atividades de produção técnica e científica dos programas, resultando em novas abordagens para solucionar problemas recorrentes e emergentes.

Dentro deste plano estratégico institucional, cabe à PROPEG determinadas ações necessárias para atingir a projeção da pós-graduação *stricto sensu* no âmbito da UERN, como se segue:

- a) Garantir a consolidação do corpo docente dos programas. Para isso, será preciso desenvolver um trabalho de indução à inserção nos PPGs dos pesquisadores recém-capacitados, mediante as políticas institucionais de capacitação docente. Além disso, ampliar a rede de colaboração através de processos seletivos para professores visitantes e titulares, considerando que este é um dos aspectos cruciais na avaliação dos programas por parte da CAPES.
- b) Promover estudos sobre a indução de pós-graduação diretamente vinculados aos setores produtivos não-acadêmicos (industrial, serviços e/ou empresarial), ou aos arranjos produtivos locais, considerando o caráter dinâmico intrínseco das necessidades e temas estratégicos. Por exemplo, nos últimos anos viu-se um forte crescimento do setor de energia eólica e fotovoltaica, bem como a produção de energia a partir do etanol e da biomassa, em particular utilizando-se tecnologias de novas gerações de processamento.

- c) Estabelecer um equilíbrio entre as dimensões quantitativas e qualitativas quanto à produção científica e à avaliação do programa de pós-graduação e dos próprios pesquisadores. Um aspecto importante a ser ressaltado é o desenvolvimento de linhas de pesquisa e de projetos transversais e temáticos, com teor inovador, que contemplem as novas necessidades e demandas da sociedade e do mercado, iniciativas de interação e integração com a graduação, estratégias inovadoras de formação, englobando participação ativa de alunos de mestrado e doutorado em grupos de pesquisa, eventos e estágios em centros de excelência, capacidade proativa da Instituição de Ensino Superior (IES) de atrair e integrar alunos estrangeiros e colaborações internacionais. Tal dimensão evidencia a relevância social, econômica e científica do programa de pós-graduação.
- d) Estabelecer indicadores, inclusive de desempenho institucional, que estimulem a inovação tecnológica e social, como fruto do processo de desenvolvimento científico e tecnológico.
- e) Estimular a inclusão social no ensino da pós-graduação *stricto sensu* no âmbito da UERN, considerando as diversidades étnico-racial, sexual, religiosa, de gênero, de faixa geracional e de educação especial.
- f) Estabelecer estratégias de publicação visando a produção intelectual de impacto científico, seja em relação à ciência, seja em relação às tecnologias e suas decorrências econômicas, evitando o mero produtivismo, que, por vezes, se reflete em produção copiosa, mas de baixa qualidade e com pouca repercussão na comunidade científica nacional e internacional.

A partir das observações retratadas acima, podemos evidenciar um panorama temporal de ações estratégicas indutoras a serem cumpridas até 2026, especificadas de

acordo com a Tabela 4, de modo a envidar esforços na busca pela expansão e consolidação da pós-graduação da UERN:

Tabela 4. Especificação de ações elencadas a fim de alcançar a projeção de desenvolvimento dos programas de pós-graduação da UERN até 2026.

Ações	Prazo de execução	
	2019-2020	2021-2026
Acompanhar sistematicamente os programas de pós-graduação da UERN com vistas à autoavaliação e qualificação dos programas de pós-graduação da UERN.		
Induzir a inserção dos pesquisadores recém-capacitados nos programas de pós-graduação da UERN.		
Implementar processos seletivos para professores visitantes e titulares nos programas de pós-graduação da UERN.		
Induzir a criação de programas de pós-graduação diretamente vinculados aos setores produtivos (industrial, serviço, empresariais) não-acadêmicos ou aos arranjos produtivos locais.		
Induzir a criação de programas de pós-graduação profissionais em áreas estratégicas.		
Induzir o credenciamento institucional de determinadas áreas do conhecimento à programas de pós-graduação profissionais em rede.		
Estabelecer indicadores de avaliação de resultado que apontem ações indutoras de interação com a educação básica.		
Integrar os programas de pós-graduação da UERN às demandas da sociedade, especialmente do setor produtivo e empresarial, com vistas ao incremento de seus processos de inovação, sem deixar de lado o aspecto da inovação social.		
Estimular a inclusão social no ensino da pós-graduação <i>stricto sensu</i> no âmbito da UERN.		
Estabelecer indicadores de desempenho inovador institucional.		
Fomentar o financiamento de publicações como estratégia de qualificar a produção científica dos programas de pós-graduação da UERN.		
Institucionalizar e executar o plano estratégico de internacionalização.		
Viabilizar estratégias de financiamento através de recursos internos e externos para os projetos de pesquisa institucionalizados, com vistas a financiar despesas de custeio, material e serviços.		

Tais ações deste plano estratégico encontram-se alinhadas com as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026, como se segue:

- a) Ampliação qualitativa e quantitativa dos programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu*, abrangendo todas as áreas do conhecimento no âmbito da Instituição.
- b) Viabilização da oferta regular e permanente de cursos de pós-graduação de qualidade, com foco na formação profissional continuada e nas demandas da dinâmica inerente às profissões e, considerando a autonomia do colegiado dos cursos e dos programas, zelando para que observem a inserção de temáticas, tais como: política de educação ambiental, sustentabilidade socioambiental, educação em direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e educação especial, conforme legislação vigente.
- c) Aperfeiçoamento da política de capacitação do pessoal docente e técnico em nível de pós-graduação.
- d) Institucionalização de política de internacionalização dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.
- e) Aperfeiçoamento da política de inclusão no ensino da pós-graduação, considerando a autonomia do colegiado dos cursos e dos programas.

4. CRONOGRAMA

Considerando que chegamos ao final da primeira metade da quadrienal 2017-2020, torna-se necessário intensificar a agenda de trabalho em torno das questões supramencionadas. De fato, muitas das ações já tiveram início e muitas evoluções já podem ser constatadas. Todavia, algumas definições são recentes e precisam ser

priorizadas e intensificadas em curto prazo. Assim, tem se desenvolvido no âmbito da PROPEG um cronograma de atividades a fim de possibilitar os avanços abordados neste plano.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, espera-se que este Plano contribua para a ampliação e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* da UERN, bem como para o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico regional, principalmente do interior do Nordeste.